



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 619/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. NOMEIA FISCAL DE TRIBUTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO 255-2022, INEXIGIBILIDADE 193-2022, SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA, EMPRESA: VINICIUS BASTOS MATIAS, CNPJ: 41265342000110, VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
- INEXIGIBILIDADE 191/2022, CONTRATO 253/2022, PROCEDIMENTO CIRURGICO, CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL SS LTDA, CNPJ: 15.656.707/0001-28, R\$ 6.500,00.
- INEXIGIBILIDADE 192/2022, CONTRATO 254/2022, AUXILIO FINANCEIRO PARA ATENDER AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, DANILO DOURADO BEZERRA, CPF: 817.005.985-20, R\$ 5.000,00.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 208/2021
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022, SERVIÇOS MÉDICOS, VINICIUS BASTOS MATIAS, CNPJ 41.265.342/0001-10, R\$ 12.750,00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2022, AUXILIO FINANCEIRO PARA ATENDER AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, DAANILO DOURADO BEZERRA, CPF: 817.005.985-20, R\$ 600,60.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 619/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia **FISCAL** **DE**
TRIBUTOS dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr^{o(a)} **FELIPE MARTINS FERREIRA**, para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ Nº 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 251/2022 Contrato 255/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado a Empresa **VINICIUS BASTOS MATIAS, inscrita no CNPJ: 41.265.342/0001-10, estabelecida na Rua Demosthenes Barnabe da Silva, 85, Polivalente, Xique-Xique/BA.** Vigência: 18/11/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros; Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 02 e 14.
Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 18 de novembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ Nº 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 249/2022 Contrato 253/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL SS LTDA, CNPJ 15.656.707/0001-28. Objeto: SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DENTÁRIO COMO EXODONTIAS MULTIPLAS SOB ANESTESIA GERAL EM PACIENTE DESTA MUNICÍPIO. Vigência: 13/12/2022 A 31/12/2022. Valor: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 02. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 13 de dezembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ Nº 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 250/2022 Contrato 254/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado o Senhor **DANILO DOURADO BEZERRA**, inscrita no CPF:
817.005.985-20, residente e domiciliada a Rua Rosa Lopes Soares,
15, Casa, Condomínio Brisas, Irecê/BA. Objeto: **AUXILIO FINANCEIRO
PARA ATENDER AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, CONFORME A PORTARIA
GM/MS Nº 3.193 DE 2 DE AGOSTO DE 2022, LOTADO NA UBS DO POVOADO
DE RIO VERDE I, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.** Vigência:
14/12/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 -
Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa:
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa
Física; Fonte de Recursos: 02 e 14. Fundamentação legal: art. 74,
inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 14 de dezembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Contrato: nº 259/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: COMMAC CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 37.681.670/0001-20. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente por mais 180 (cento e oitenta) dias, alterando sua vigência de 13 de dezembro de 2022, para 11 de junho de 2023. Itaguaçu da Bahia – Bahia, 10 de junho de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.030/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.030/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.030/2022**, que tem como objetivo aditivar o valor original do contrato em 25,00% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), alterando seu valor original de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para o valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para prestação de serviços médicos no atendimento de pessoas carentes, no Povoado de Rio Verde 1. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: VINICIUS BASTOS MATIAS

CNPJ: 41.265.342/0001-10

Aditivo de Contrato: 001.030/2022

Contrato: 030/2022

Processo administrativo: 033/2022

Inexigibilidade: 028/2022

Valor do Aditivo: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 E 14

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.218/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.218/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.218/2022**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), alterando seu valor original de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 5.000,60 (cinco mil e sessenta centavos), para o auxílio financeiro para atenderão Programa Médicos pelo Brasil, conforme a Portaria GM/MS nº 3.193 de 02 de Agosto de 2022, lotado na UBS do Povoado de Rio Verde I, neste Município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Profissional Contratado: DANILO DOURADO BEZERRA

CPF: 817.005.985-20

Aditivo de Contrato: 001.218/2022

Contrato: 218/2022

Processo administrativo: 216/2022

Inexigibilidade: 170/2022

Valor do Aditivo: R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 5.000,60 (cinco mil e sessenta centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 02 E 14

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal